

# MUNDO

munido@grupoatd.com.br

## COREIA DO NORTE Coreia do Sul, China e EUA se unem para aliviar tensões

www.atd.com.br/mundo

Joe Raedle / AFP Photo/Getty Images North America

**ELEIÇÃO** Roy Moore teve a candidatura manchada por escândalos de assédio sexual durante a campanha

# Candidato de Trump ao Senado sofre derrota no Alabama

**LUIZ SERPA**  
A TARDE SP

O candidato democrata Doug Jones venceu o republicano apoiado pelo presidente Donald Trump, Roy Moore, em uma acirrada disputa política por um assento no Senado americano.

O vencedor representará o estado do Alabama, resultado considerado ruim para o presidente. Avitória de Jones em uma eleição especial para o Senado – por uma margem de 49,9% contra 48,4%, após 100% de apuração – representa uma grande derrota ao presidente americano e todo o seu esforço para aprovar a reforma tributária no Congresso.

Jones tornou-se o primeiro democrata a vencer uma eleição federal representando o Alabama em uma década. Moore, o candidato derrotado, teve que lidar com uma série de acusações de assédio sexual durante a sua campanha, o que acabou expondo o seu partido.

Moore, que se recusava a declarar derrota na terça-feira à noite, estava em vantagem na campanha até que duas mulheres vieram a público e o acusaram de assédio sexual quando eram adolescentes. Em seguida, um grupo de mulheres também afirmou que o candidato ao Senado americano havia perseguido elas quando

eram menor de idade. Moore nega as acusações.

O resultado da eleição foi marcado por uma grande divisão racial no estado do Alabama. De acordo com as pesquisas divulgadas, Jones recebeu 95% dos votos afro-americanos, mas apenas 27% dos votos de candidatos brancos. Esse resultado foi superior ao apoio dado a Moore em áreas rurais do estado, predominantemente habitadas por brancos. Jones também teve resultado expressivo entre os eleitores brancos com maior escolaridade. Ele venceu por uma margem de 57:40 no condado de Madison, popular por sua educação de qualidade. O local, considerado



Derrota de Moore impacta no processo de aprovação da reforma tributária no Congresso

centro da indústria aeroespacial, havia votado em Trump por uma margem de 55:38 no ano passado.

**“Dignidade e respeito”**  
O novo senador democrata se mostrou entusiasmado logo após o resultado. “Acho que me preparei para esse momento por toda a minha vida, e agora não sei o que dizer. Eu sempre achei que o povo do Alabama tinha muito mais em comum do que o que poderia nos dividir”.

Ele afirmou que a eleição nunca foi sobre ele ou sobre Moore. “Toda essa corrida eleitoral foi sobre dignidade e respeito. Essa campanha foi sobre cortesia, decência e com a certeza de que todos os habitantes deste estado, independentemente da região em que vivem, receberiam um resultado justo”.

A vitória do Partido Democrata reduzirá a diferença de assentos no Senado americano. Quando Jones assumir o seu posto, os re-

publicanos terão 51 lugares contra 49 dos democratas. Esse resultado reduz a margem de erro para o partido do presidente, que tenta aprovar grande redução de impostos para empresas.

Em seu Twitter, o presidente Trump parabenizou o candidato democrata pela vitória, mas afirmou que em breve os senadores republicanos terão outro chance para disputar um assento no Congresso. “A corrida nunca acaba”, disse o presidente.

## CASO JERUSALÉM

# Líderes muçulmanos reagem

**FRANCE PRESSE**  
Istambul, Turquia

O presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, e líderes muçulmanos reunidos em Istambul pediram ontem ao mundo o reconhecimento de Jerusalém Oriental como “capital da Palestina”, em reação à decisão americana de reconhecer a Cidade Santa como capital de Israel.

“Proclamamos Jerusalém Oriental como capital do Estado da Palestina e convidamos os outros países a reconhecerem o Estado da Pa-

lestina e Jerusalém Oriental ocupada como sua capital”, disse comunicado publicado ao fim da cúpula da Organização de Cooperação Islâmica (OCI) em Istambul.

A maioria dos países árabe-muçulmanos já reconhece Jerusalém Oriental como a capital palestina. “Rejeitamos e condenamos firmemente a decisão irresponsável, ilegal e unilateral do presidente dos Estados Unidos de reconhecer Jerusalém como a suposta capital de Israel. Consideramos essa decisão nula e sem valor”, acrescentou o texto.

Também declararam que a decisão de Trump alimenta “o extremismo e o terrorismo”. “É uma sabotagem deliberada a todos os esforços destinados a alcançar a paz. Alimenta o extremismo e o terrorismo, e ameaça a paz e a segurança mundiais”, declararam os líderes muçulmanos.

Erdogan abriu a cúpula pedindo à comunidade internacional que reconheça Jerusalém Oriental como a “capital da Palestina”, enquanto o líder palestino, Mahmud Abbas, disse que

disso dependerá a “paz e estabilidade” na região.

O presidente turco acusou Trump de ter uma “mentalidade sionista”. Abbas, que também estava em Istambul, afirmou que Trump “deu de presente” Jerusalém ao “movimento sionista (...) como se fosse uma cidade americana”. Em um discurso especialmente agressivo, garantiu que “não aceitamos qualquer papel dos EUA” no processo de paz, porque Washington é “parcial”. A cúpula da OCI não tomou nenhuma medida concreta.

## FIFAGATE

# Promotoria dos EUA pede condenação de acusados

**FRANCE PRESSE**  
Nova York, Estados Unidos

Os três ex-dirigentes do futebol sul-americano acusados no julgamento de corrupção na Fifa conspiraram para enriquecer e receberam 21,45 milhões de dólares em propinas, garantiu nesta quarta-feira a promotoria dos Estados Unidos, que pede suas condenações.

Os três acusados – o ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) José Maria Marin, 85

anos, o ex-chefe da Conmebol o paraguaio Juan Angel Napout, 59, e o ex-presidente do futebol peruano Manuel Burga, 60 – devem ser declarados culpados de todos os cargos devido à “esmagadora evidência” apresentada, afirmou a promotora Kristin Mace ao júri.

“Os três pensavam que as propinas seriam para sempre. Mas não. Foram pegos. E chegou a hora de encarecerem suas responsabilidades”, declarou Mace na corte federal do Brooklyn, em Nova York.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPOA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ Nº: 13.827.827/0001-09  
Concorrência Nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução da parcela remanescente das obras de construção de uma escola de ensino fundamental com 12 (doze) salas padrão FNDE. Data: 15/01/2018 às 09:00h. Edital disponível no Site www.lapoa.ba.gov.br/Licitacao. Informações: Fone: 3637-1010 e e-mail: cag@lapoa.ba.gov.br - Lapoa-Ba. 13/12/2017 - Ivastison Carvalho Rocha - pres. CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ Nº: 13.827.827/0001-09  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 008/2017 COBEL-INFRA**  
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Concorrência de Licitação de obras de engenharia de empresa especializada para reforma geral das unidades de ensino Encopk Penitente Tourinho. Para: Luiz Pinheiro e Versador Walter Jorge, conforma Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes ocorrerá dia 15/01/2018 às 13h30h na Sala de Registro Auditorio da Comissão de Licitação do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 509, Centro - Simões Filho - BA, 41.412-000. Informações referentes ao Edital no Site da COBEL-INFRA em: www.cobelinfrasil.com.br. Aquisição do Edital no site: www.simoesfilho.ba.br, e-mail: cosselinfrasil@simoesfilho.ba.br. Assinatura e Contratos - Integra, Iscaire dos Santos Silva - Presidente da Comissão Setorial de Licitação - Infra.

**Bradesco**  
**LEILÃO SEMPRE ONLINE 53 IMÓVEIS**  
FECHAMENTO: 2º feira, 08/01/2018 à partir das 13h00h  
Pro frente.  
Imóveis localizados em:  
BA, CE, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PR, RJ, SE, SP, TO  
•Apartamentos •Casas  
•Chácara •Fazendas  
•Imóveis Comerciais •Ferrovias  
•A VISTA COM 10% DE DESCONTO •SINAL E SALDO EM 12 MESAS IGUAIS: 24, 36 ou 48 MESES  
• FINANCIAMENTO IMOBILIAR EM ATÉ 360 PRAZOS

**LOTE 46 - IAPETINGÁ-BA - CASA**  
Rua José Vaz Sampaio Esplanada, 90 Setor Iapetingá, s/nº, Jardim Novo Encontro, Jazuzero - BA, com uma área de 1.945,00m². ÁREA COMLINT-BA, com uma área de 1.974,35m². ÁREA VENDE-02, com uma área de 870,20m². -ÁREA REMANSCHITE-73, 27m², compreendendo 183 lotes. **CONDICIONES:** Art. 13 fica a proposta de referido loteamento comprometido a executar no prazo de 02 (dois) anos de acordo com o Lei Municipal nº 1.767/2003 as obras e serviços de: 1º Pavimentar toda a via de circulação (incluindo passeio público, em paralelepípedos graníticos, bicos intertravados, e recobrimento asfáltico, ou pavimento similar a ser, observando sempre a melhor situação técnica e econômica); 1º- Implantar sistema adequado de drenagem de águas pluviais, superior às existentes, observando-se, as especificações dos projetos, as normas técnicas pertinentes e a validade das concessionárias locais que deve emitir termo de viabilidade técnica para o projeto apresentado; 2º- Implantar rede de abastecimento de água para ser atendida o sistema público nos padões da concessionária local; 3º- Implantar sistema de captação de energia solar; 4º- Implantar rede de energia elétrica com sistema de iluminação pública; 5º- Construir e entregar, em lotes, o loteamento nas condições de loteamento de 226, unidades das áreas institucionais, a partir que noutro tempo vença (gratuita), este edital sua publicação 3 (três) dias consecutivos em jornal da cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a data da última publicação, e não tiverem sido recebidos os lotes, a licitação, regular, Jazuzero - BA, 05 de dezembro de 2017. Ede, Imóveis/Infra, Oficial.

lancos 'on-line', condições de venda e pagamento. Mais informações consulte: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)  
Lote: 46 - IAPETINGÁ-BA - CASA  
Mais informações: (11) 3117-1001 | [Imoveis@freitasleiteiro.com.br](mailto:Imoveis@freitasleiteiro.com.br)  
SERGIU VILLA NOVA DE FREITAS - Leiteiro Oficial - JUCESP 316

**CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO PROVEDOR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE DEPOSITO**  
EU, BERNARDO DOS SANTOS ARAÚJO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAZUERO, ESTADO DA BAHIA, na forma da Lei etc., etc...

Faço saber a todos quantos vierem a presentir edital ou dele tiveram conhecimento que, conforme art. 18 da Lei 8.746/78, a empresa **V&F INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, firma estabelecida na Rua Mateus, nº 5, Jardim Novo Encontro, Jazuzero - BA, CE, neste edital, inscrita nº 13.820.851/0001-76, neste ato representada por CARLOS GILMARI CAJAS DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 178.820.156-12, requerer o registro do loteamento denominado **JAZUERO**, de propriedade da mesma, e que se encontra situado na Rua Projatins do Barro Novo Encontro, Jazuzero - BA, compreendendo 183 lotes. **CONDICIONES:** Art. 13 fica a proposta de referido loteamento comprometido a executar no prazo de 02 (dois) anos de acordo com o Lei Municipal nº 1.767/2003 as obras e serviços de: 1º Pavimentar toda a via de circulação (incluindo passeio público, em paralelepípedos graníticos, bicos intertravados, e recobrimento asfáltico, ou pavimento similar a ser, observando sempre a melhor situação técnica e econômica); 1º- Implantar sistema adequado de drenagem de águas pluviais, superior às existentes, observando-se, as especificações dos projetos, as normas técnicas pertinentes e a validade das concessionárias locais que deve emitir termo de viabilidade técnica para o projeto apresentado; 2º- Implantar rede de abastecimento de água para ser atendida o sistema público nos padões da concessionária local; 3º- Implantar sistema de captação de energia solar; 4º- Implantar rede de energia elétrica com sistema de iluminação pública; 5º- Construir e entregar, em lotes, o loteamento nas condições de loteamento de 226, unidades das áreas institucionais, a partir que noutro tempo vença (gratuita), este edital sua publicação 3 (três) dias consecutivos em jornal da cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a data da última publicação, e não tiverem sido recebidos os lotes, a licitação, regular, Jazuzero - BA, 05 de dezembro de 2017. Ede, Imóveis/Infra, Oficial.

Cartório Registro de Imóveis nº 01/010  
Jazuzero - Bahia  
Bernardo dos Santos Araújo  
Carlos Roberto dos Santos Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
PP 41/17. Dia 27/12/17 às 09h. Objeto: Construção de escola de educação infantil e airm. Edital/informações na CPL. Pq Plínio Dantas Lima 001, Centro, 08 de 8 às 12h, 13/2099-114.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**  
TP 02/17. Objeto: prestação de serviço de engenharia na revitalização de Escola Rural. Dia 28/12/17 às 8:30h. // TP 03/17. Objeto: prestação de serviço de engenharia na construção de Secretaria de Educação com auditório. Dia 29/12/17 às 8h. Edital Local para aplicação dos editais: Sede da Prefeitura, s/nº Rua, 14/12/2017. VAIOR: 02/17 VALDIR CERQUEIRA RODRIGUES - Pregador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
CNPJ Nº: 14.265.886/0001-91  
**PREÇO PRESENCIAL SRP 098/2017**  
O Pregoeiro realizará licitação em PREÇO PRESENCIAL SRP 098/2017. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços diversos para a manutenção das Secretarias Municipais, conforme a mensalidade informada no Edital. Edital nº 176/2017. Informações referentes ao Edital no Site: www.juazeiro.ba.gov.br. Juaazeiro - BA, 14/12/2017 VALDIR CERQUEIRA RODRIGUES - Pregador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
CNPJ Nº: 14.265.886/0001-91  
**PREÇO PRESENCIAL SRP 098/2017**  
O Pregoeiro realizará licitação em PREÇO PRESENCIAL SRP 098/2017. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços diversos para a manutenção das Secretarias Municipais, conforme a mensalidade informada no Edital. Edital nº 176/2017. Informações referentes ao Edital no Site: www.juazeiro.ba.gov.br. Juaazeiro - BA, 14/12/2017 VALDIR CERQUEIRA RODRIGUES - Pregador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PAD nº100/2017. Credenciamento nº006/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em ortomografia para atuação diagnóstica e terapêutica especializada, em regime ambulatório e de urgência, bem como consultoria especializada, exames de uso diagnóstico e procedimentos eletrocardiográficos em nível de média e alta complexidade nos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Sobradinho-BA, de acordo com a Tabela de Preços de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS, disponibilizado no SITAP do DATASUS/Ministério da Saúde. Período para recebimento dos documentos relativos à habilitação para o credenciamento: 15/12/2017 à 15/01/2018. Horário: 07 às 17h00hrs.  
PAD Nº: 101/2017 - Tomada de Preços nº004/2017. Objeto: Selecionatória proposta destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de concreto no Município de Sobradinho-BA. Abertura: 29/12/2017 às 10h00hrs Local para aplicação dos editais: Sede da Prefeitura, s/nº Av. José Balthus de Sousa, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. Thaciara Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
**EDITAL DE CITAÇÃO 06/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS**  
MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, instituída por Decreto nº 8.599/17, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 4.230/11, e considerando o disposto no art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Bahia, e considerando o disposto no art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Bahia, PELO PRESENTE EDITAL OS SERVIDORES PÚBLICOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, conforme a Tabela de Preços de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS, disponibilizado no SITAP do DATASUS/Ministério da Saúde. Período para recebimento dos documentos relativos à habilitação para o credenciamento: 15/12/2017 à 15/01/2018. Horário: 07 às 17h00hrs.  
PAD Nº: 101/2017 - Tomada de Preços nº004/2017. Objeto: Selecionatória proposta destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de concreto no Município de Sobradinho-BA. Abertura: 29/12/2017 às 10h00hrs Local para aplicação dos editais: Sede da Prefeitura, s/nº Av. José Balthus de Sousa, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. Thaciara Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

**EDITAL DE LICITAÇÃO 225-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 056-2017**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação das superestradas metálicas, pilares e estruturas de concreto armado e aço, para as rodovias BR-101, BR-102, BR-103, BR-104, BR-105, BR-106, BR-107, BR-108, BR-109, BR-110, BR-111, BR-112, BR-113, BR-114, BR-115, BR-116, BR-117, BR-118, BR-119, BR-120, BR-121, BR-122, BR-123, BR-124, BR-125, BR-126, BR-127, BR-128, BR-129, BR-130, BR-131, BR-132, BR-133, BR-134, BR-135, BR-136, BR-137, BR-138, BR-139, BR-140, BR-141, BR-142, BR-143, BR-144, BR-145, BR-146, BR-147, BR-148, BR-149, BR-150, BR-151, BR-152, BR-153, BR-154, BR-155, BR-156, BR-157, BR-158, BR-159, BR-160, BR-161, BR-162, BR-163, BR-164, BR-165, BR-166, BR-167, BR-168, BR-169, BR-170, BR-171, BR-172, BR-173, BR-174, BR-175, BR-176, BR-177, BR-178, BR-179, BR-180, BR-181, BR-182, BR-183, BR-184, BR-185, BR-186, BR-187, BR-188, BR-189, BR-190, BR-191, BR-192, BR-193, BR-194, BR-195, BR-196, BR-197, BR-198, BR-199, BR-200, BR-201, BR-202, BR-203, BR-204, BR-205, BR-206, BR-207, BR-208, BR-209, BR-210, BR-211, BR-212, BR-213, BR-214, BR-215, BR-216, BR-217, BR-218, BR-219, BR-220, BR-221, BR-222, BR-223, BR-224, BR-225, BR-226, BR-227, BR-228, BR-229, BR-230, BR-231, BR-232, BR-233, BR-234, BR-235, BR-236, BR-237, BR-238, BR-239, BR-240, BR-241, BR-242, BR-243, BR-244, BR-245, BR-246, BR-247, BR-248, BR-249, BR-250, BR-251, BR-252, BR-253, BR-254, BR-255, BR-256, BR-257, BR-258, BR-259, BR-260, BR-261, BR-262, BR-263, BR-264, BR-265, BR-266, BR-267, BR-268, BR-269, BR-270, BR-271, BR-272, BR-273, BR-274, BR-275, BR-276, BR-277, BR-278, BR-279, BR-280, BR-281, BR-282, BR-283, BR-284, BR-285, BR-286, BR-287, BR-288, BR-289, BR-290, BR-291, BR-292, BR-293, BR-294, BR-295, BR-296, BR-297, BR-298, BR-299, BR-300, BR-301, BR-302, BR-303, BR-304, BR-305, BR-306, BR-307, BR-308, BR-309, BR-310, BR-311, BR-312, BR-313, BR-314, BR-315, BR-316, BR-317, BR-318, BR-319, BR-320, BR-321, BR-322, BR-323, BR-324, BR-325, BR-326, BR-327, BR-328, BR-329, BR-330, BR-331, BR-332, BR-333, BR-334, BR-335, BR-336, BR-337, BR-338, BR-339, BR-340, BR-341, BR-342, BR-343, BR-344, BR-345, BR-346, BR-347, BR-348, BR-349, BR-350, BR-351, BR-352, BR-353, BR-354, BR-355, BR-356, BR-357, BR-358, BR-359, BR-360, BR-361, BR-362, BR-363, BR-364, BR-365, BR-366, BR-367, BR-368, BR-369, BR-370, BR-371, BR-372, BR-373, BR-374, BR-375, BR-376, BR-377, BR-378, BR-379, BR-380, BR-381, BR-382, BR-383, BR-384, BR-385, BR-386, BR-387, BR-388, BR-389, BR-390, BR-391, BR-392, BR-393, BR-394, BR-395, BR-396, BR-397, BR-398, BR-399, BR-400, BR-401, BR-402, BR-403, BR-404, BR-405, BR-406, BR-407, BR-408, BR-409, BR-410, BR-411, BR-412, BR-413, BR-414, BR-415, BR-416, BR-417, BR-418, BR-419, BR-420, BR-421, BR-422, BR-423, BR-424, BR-425, BR-426, BR-427, BR-428, BR-429, BR-430, BR-431, BR-432, BR-433, BR-434, BR-435, BR-436, BR-437, BR-438, BR-439, BR-440, BR-441, BR-442, BR-443, BR-444, BR-445, BR-446, BR-447, BR-448, BR-449, BR-450, BR-451, BR-452, BR-453, BR-454, BR-455, BR-456, BR-457, BR-458, BR-459, BR-460, BR-461, BR-462, BR-463, BR-464, BR-465, BR-466, BR-467, BR-468, BR-469, BR-470, BR-471, BR-472, BR-473, BR-474, BR-475, BR-476, BR-477, BR-478, BR-479, BR-480, BR-481, BR-482, BR-483, BR-484, BR-485, BR-486, BR-487, BR-488, BR-489, BR-490, BR-491, BR-492, BR-493, BR-494, BR-495, BR-496, BR-497, BR-498, BR-499, BR-500, BR-501, BR-502, BR-503, BR-504, BR-505, BR-506, BR-507, BR-508, BR-509, BR-510, BR-511, BR-512, BR-513, BR-514, BR-515, BR-516, BR-517, BR-518, BR-519, BR-520, BR-521, BR-522, BR-523, BR-524, BR-525, BR-526, BR-527, BR-528, BR-529, BR-530, BR-531, BR-532, BR-533, BR-534, BR-535, BR-536, BR-537, BR-538, BR-539, BR-540, BR-541, BR-542, BR-543, BR-544, BR-545, BR-546, BR-547, BR-548, BR-549, BR-550, BR-551, BR-552, BR-553, BR-554, BR-555, BR-556, BR-557, BR-558, BR-559, BR-560, BR-561, BR-562, BR-563, BR-564, BR-565, BR-566, BR-567, BR-568, BR-569, BR-570, BR-571, BR-572, BR-573, BR-574, BR-575, BR-576, BR-577, BR-578, BR-579, BR-580, BR-581, BR-582, BR-583, BR-584, BR-585, BR-586, BR-587, BR-588, BR-589, BR-590, BR-591, BR-592, BR-593, BR-594, BR-595, BR-596, BR-597, BR-598, BR-599, BR-600, BR-601, BR-602, BR-603, BR-604, BR-605, BR-606, BR-607, BR-608, BR-609, BR-610, BR-611, BR-612, BR-613, BR-614, BR-615, BR-616, BR-617, BR-618, BR-619, BR-620, BR-621, BR-622, BR-623, BR-624, BR-625, BR-626, BR-627, BR-628, BR-629, BR-630, BR-631, BR-632, BR-633, BR-634, BR-635, BR-636, BR-637, BR-638, BR-639, BR-640, BR-641, BR-642, BR-643, BR-644, BR-645, BR-646, BR-647, BR-648, BR-649, BR-650, BR-651, BR-652, BR-653, BR-654, BR-655, BR-656, BR-657, BR-658, BR-659, BR-660, BR-661, BR-662, BR-663, BR-664, BR-665, BR-666, BR-667, BR-668, BR-669, BR-670, BR-671, BR-672, BR-673, BR-674, BR-675, BR-676, BR-677, BR-678, BR-679, BR-680, BR-681, BR-682, BR-683, BR-684, BR-685, BR-686, BR-687, BR-688, BR-689, BR-690, BR-691, BR-692, BR-693, BR-694, BR-695, BR-696, BR-697, BR-698, BR-699, BR-700, BR-701, BR-702, BR-703, BR-704, BR-705, BR-706, BR-707, BR-708, BR-709, BR-710, BR-711, BR-712, BR-713, BR-714, BR-715, BR-716, BR-717, BR-718, BR-719, BR-720, BR-721, BR-722, BR-723, BR-724, BR-725, BR-726, BR-727, BR-728, BR-729, BR-730, BR-731, BR-732, BR-733, BR-734, BR-735, BR-736, BR-737, BR-738, BR-739, BR-740, BR-741, BR-742, BR-743, BR-744, BR-745, BR-746, BR-747, BR-748, BR-749, BR-750, BR-751, BR-752, BR-753, BR-754, BR-755, BR-756, BR-757, BR-758, BR-759, BR-760, BR-761, BR-762, BR-763, BR-764, BR-765, BR-766, BR-767, BR-768, BR-769, BR-770, BR-771, BR-772, BR-773, BR-774, BR-775, BR-776, BR-777, BR-778, BR-779, BR-780, BR-781, BR-782, BR-783, BR-784, BR-785, BR-786, BR-787, BR-788, BR-789, BR-790, BR-791, BR-792, BR-793, BR-794, BR-795, BR-796, BR-797, BR-798, BR-799, BR-800, BR-801, BR-802, BR-803, BR-804, BR-805, BR-806, BR-807, BR-808, BR-809, BR-810, BR-811, BR-812, BR-813, BR-814, BR-815, BR-816, BR-817, BR-818, BR-819, BR-820, BR-821, BR-822, BR-823, BR-824, BR-825, BR-826, BR-827, BR-828, BR-829, BR-830, BR-831, BR-832, BR-833, BR-834, BR-835, BR-836, BR-837, BR-838, BR-839, BR-840, BR-841, BR-842, BR-843, BR-844, BR-845, BR-846, BR-847, BR-848, BR-849, BR-850, BR-851, BR-852, BR-853, BR-854, BR-855, BR-856, BR-857, BR-858, BR-859, BR-860, BR-861, BR-862, BR-863, BR-864, BR-865, BR-866, BR-867, BR-868, BR-869, BR-870, BR-871, BR-872, BR-873, BR-874, BR-875, BR-876, BR-877, BR-878, BR-879, BR-880, BR-881, BR-882, BR-883, BR-884, BR-885, BR-886, BR-887, BR-888, BR-889, BR-890, BR-891, BR-892, BR-893, BR-894, BR-895, BR-896, BR-897, BR-898, BR-899, BR-900, BR-901, BR-902, BR-903, BR-904, BR-905, BR-906, BR-907, BR-908, BR-909, BR-910, BR-911, BR-912, BR-913, BR-914, BR-915, BR-916, BR-917, BR-918, BR-919, BR-920, BR-921, BR-922, BR-923, BR-924, BR-925, BR-926, BR-927, BR-928, BR-929, BR-930, BR-931, BR-932, BR-933, BR-934, BR-935, BR-936, BR-937, BR-938, BR-939, BR-940, BR-941, BR-942, BR-943, BR-944, BR-945, BR-946, BR-947, BR-948, BR-949, BR-950, BR-951, BR-952, BR-953, BR-954, BR-955, BR-956, BR-957, BR-958, BR-959, BR-960, BR-961, BR-962, BR-963, BR-964, BR-965, BR-966, BR-967, BR-968, BR-969, BR-970, BR-971, BR-972, BR-973, BR-974, BR-975, BR-976, BR-977, BR-978, BR-979, BR-980, BR-981, BR-982, BR-983, BR-984, BR-985, BR-986, BR-987, BR-988, BR-989, BR-990, BR-991, BR-992, BR-993, BR-994, BR-995, BR-996, BR-997, BR-998, BR-999, BR-1000, BR-1001, BR-1002, BR-1003, BR-1004, BR-1005, BR-1006, BR-1007, BR-1008, BR-1009, BR-1010, BR-1011, BR-1012, BR-1013, BR-1014, BR-1015, BR-1016, BR-1017, BR-1018, BR-1019, BR-10